

Estado e atuação dos gestores de políticas culturais: *diálogos com Zygmunt Bauman*

José Farias dos Santos

Mestre em Ciências Sociais: Política pela PUC-SP
Doutorando em Ciências Humanas e Sociais pela UFABC
Docente da Fatec Itaquaquetuba e da UAM
E-mail: jzfarias@gmail.com

Recebido: 19 ago. 2019

Aprovado: 18 nov. 2019

Resumo: O presente artigo pretende analisar os principais aspectos que envolvem a cultura, a cidadania, e estabelecer uma análise sobre o papel do Estado na implantação de políticas culturais. Considerando ainda, a complexidade do conceito de modernidade líquida, do sociólogo polonês Zygmunt Bauman, compreendemos que no caso brasileiro, o papel dos gestores de políticas culturais constitui-se importantes agentes capazes de possibilitar o alcance da “cidadania cultural”.

Palavras-chave: Cultura. Cidadania. Políticas públicas. Gestão cultural.

Abstract: This article aims to analyze the main aspects involving culture, citizenship, and to establish an analysis of the role of the state in the implementation of cultural policies. Considering also the complexity of the concept of liquid modernity, by the Polish sociologist Zygmunt Bauman, we understand that in the Brazilian case, the role of cultural policy managers is an important one once capable of enabling the achievement of “cultural citizenship”.

Keywords: Culture. Citizenship. Public policy. Cultural management.

Resumen: Este artículo tiene como objetivo analizar los principales aspectos relacionados con la cultura y la ciudadanía y así, establecer un análisis del papel del estado en la implementación de las políticas culturales. Considerando también la complejidad del concepto de modernidad líquida, por el sociólogo polaco Zygmunt Bauman, entendemos que en el caso brasileño, el papel de los gestores de políticas culturales es un agente importante capaz de permitir el logro de la "ciudadanía cultural".

Palabras clave: Cultura. Ciudadanía. Políticas públicas. Gestión cultural.

Introdução

Com o objetivo de compreendermos os principais aspectos que envolvem a cultura, a cidadania, e estabelecermos uma análise sobre o papel do Estado na sociedade contemporânea, o presente artigo pretende dialogar com algumas considerações, apresentadas pelo sociólogo polonês Zygmunt Bauman, em sua obra “A cultura no mundo líquido moderno”, publicada originalmente, no ano de 2011.

Considerando ainda, a complexidade do conceito de modernidade líquida e as diversas possibilidades de aprofundamento que a referida obra suscita, pretendemos analisar, de forma exclusiva, as observações contidas nos capítulos “Apontamentos sobre as peregrinações históricas do conceito de *cultura*” e “A cultura entre o Estado e o mercado”.

Ao analisar o processo histórico de atuação do Estado francês no desenvolvimento de políticas públicas e sua respectiva visão de potencial incentivador das manifestações artísticas, Bauman identifica o papel transformador desempenhado pela cultura no contexto de reorganização do estado francês no pós-segunda guerra mundial. De forma preponderante, a cultura torna-se um instrumento capaz de possibilitar que “A democracia política seria complementada pela democratização da arte” (BAUMAN, 2011 p. 93).

Considerando-se a proposta de Bauman, compreendemos que no estado brasileiro, o papel dos gestores de políticas culturais constitui-se importantes agentes capazes de possibilitar o alcance da “democracia política”, via atuação nos respectivos municípios. Nesse sentido, identificamos a importância de uma atuação que garanta a autonomia das manifestações e que esteja pautada no paradigma da democracia cultural, compreendida nos seguintes princípios:

O outro paradigma de política pública voltada para a cultura, a democracia cultural, teria a função de proporcionar a indivíduos, grupos e comunidades instrumentos necessários para desenvolver suas potencialidades culturais, com a possibilidade de os cidadãos participarem ativamente da vida social (SOUZA, 2018, p. 101).

É importante salientar que o sociólogo polonês afirma a existência de constante estado de conflito e efervescência entre os gestores públicos de cultura e os artistas, sobretudo na atuação dos criadores das chamadas belas-artes.

Ao apontar as “peregrinações históricas do conceito de cultura”, Bauman não aprofunda os elementos que constituem as ideias da perspectiva “antropológica cultural”. Entendemos que a grande contribuição do sociólogo tenha sido o fato de apresentar as características da visão Iluminista e, sobretudo, estabelecer uma crítica à suposta missão de caráter proselitista, empreendida pelos intelectuais no processo de educação das massas, em “aproximar” o povo aos valores e costumes da elite econômica e intelectual.

De acordo com as análises de Bauman, focadas na esfera econômica, podemos compreender a distinção entre a função do “Estado capitalista”, centralizado no mercado de consumidores, e do outro lado, identificamos uma novidade conceitual que, de acordo com a perspectiva apresentada em nossas pesquisas, esteja de acordo com o objetivo central desta proposta. O sociólogo reservará à cultura, a denominação, diga-se entre aspas, de outro Estado. Vejamos:

A verdadeira função do Estado capitalista ao administrar a “sociedade de produtores” era garantir um encontro contínuo e frutífero entre capital e trabalho – enquanto a verdadeira função do Estado ao presidir a “sociedade dos consumidores” é assegurar encontros frequentes e exitosos entre os bens de consumo e o consumidor. Do mesmo modo, o foco do “Estado cultural”, um Estado inclinado à promoção das artes, precisa concentrar-se em garantir e colaborar para o encontro permanente entre os artistas e seu “público” (BAUMAN, 2011, p. 107).

Diante das diversas necessidades e carências sociais, da existência de uma realidade fundada em contrastes e antagonismos, quais as estratégias e os planejamentos que o Estado deve implantar para possibilitar o cumprimento do objetivo de garantir o “encontro permanente” entre o cidadão e o artista?

Cultura e cidadania cultural: atuação dos Gestores e o papel do Estado

De acordo com os estudos da Ciência Política, ao longo do processo histórico foram incorporadas diversas funções ao Estado (soberania e independência, segurança territorial, propiciar a integração nacional). Na obra “Elementos de Teoria Geral do

Estado”, o jurista Dalmo de Abreu Dallari considera que, diante das várias interpretações acerca do conceito, é possível identificar um consenso: “[...] dá essa designação a todas as sociedades políticas que, com autoridade superior, fixaram as regras de convivência de seus membros” (DALLARI, 2006, p. 52).

Ao analisarmos a afirmação de Dallari, podemos considerar que uma das principais funções do Estado é organizar a vida social em uma determinada comunidade e garantir o bem-estar de todos os cidadãos. No entanto, o mesmo desafio constatado pelos filósofos da antiguidade, quando do aprofundamento do conceito, apresenta-se das mais variadas formas na contemporaneidade.

Diante das necessidades e carências sociais, da existência de uma realidade fundada em contrastes e antagonismos, quais estratégias e planejamentos que o Estado deve implantar para possibilitar o cumprimento dos respectivos objetivos?

São inúmeras as possibilidades, teorias e alternativas. De acordo com o debate sobre a adoção de Políticas Públicas, podemos afirmar que o papel do Estado é o de assumir a responsabilidade de suprir as necessidades básicas dos indivíduos. Daí a necessidade, cada vez maior, de ampliar o acesso e criar serviços públicos que possam garantir educação, cultura, habitação, saúde, segurança, alimentação e outros bens indispensáveis para uma digna qualidade de vida para os indivíduos.

De acordo com as prerrogativas constitucionais, é dever do Estado programar ações que possibilitem a garantia de todos os direitos aos seus cidadãos. A própria Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada em 1948 e assinada pelo Brasil em conjunto com vários países, estabelece o compromisso moral dos seus signatários no cumprimento dos direitos apresentados. De um total de trinta artigos, o XXV expressa com mais exatidão a necessidade e a exigência da presença do Estado no cumprimento das políticas públicas. Vejamos:

Artigo XXV. Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe, e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle. A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio gozarão da mesma proteção social¹.

Para melhor entendimento do conceito de políticas públicas, é importante ressaltar que seu princípio está associado à resolução e atuação, empreendida

principalmente pelo setor público, buscando a solução de problemas da coletividade mediante a aplicação de programas, projetos e valores. A própria constituição brasileira, promulgada em 1988 e considerada “a constituição cidadã”, estabelece no capítulo II, artigo 6º, a garantia dos direitos sociais como dever do Estado.

No âmbito das manifestações culturais, a constituição estabelece, no artigo 215º, a garantia do direito à cultura como princípio fundamental. Vejamos alguns aspectos:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1.º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm
acesso em 26 de setembro de 2019.

Considerando o princípio, manifestado pela Constituição, de garantir aos brasileiros a plena conquista dos direitos culturais e de possibilitar a plena valorização das inúmeras manifestações, juntamente com o direito de ter o acesso às diversas fontes da cultura nacional, temos uma constatação. Caberá, aos gestores de políticas culturais, sobretudo no âmbito municipal, a fundamental importância de cumprir a função de estabelecer projetos e mecanismo de alcance da cidadania no âmbito cultural. Nesse sentido, tornar concreta a possibilidade efetiva de conquista dos princípios do conceito de cidadania cultural (CHAUI, 1994), garantir a cultura como direito inalienável.

Em linhas gerais, gestores, governantes e demais tomadores de decisão, têm a função de selecionar as prioridades, reservar os valores necessários, realizar processos de avaliação e buscar atender às demandas e as expectativas da sociedade. Nesse sentido, apresenta-se o desafio. Como estabelecer a sintonia entre as aspirações da sociedade e a atuação do Gestor?

No atual sistema representativo brasileiro, compreende-se a existência de dois grupos que atuam para reivindicar, implantar, debater e executar as Políticas Públicas. De um lado, os atores que compõem os quadros dos respectivos governos (Federal, Estadual e Municipal) identificados como servidores públicos e políticos eleitos. Do outro lado, os atores privados que não fazem parte da estrutura administrativa do Estado e atuam nas mais variadas esferas da sociedade civil organizada (associações, sindicatos, movimentos sociais).

Em linhas gerais, um processo de formulação de Políticas Públicas engloba as seguintes fases:

- a) organização da agenda e seleção das prioridades;
- b) elaboração de projetos com vistas à solução dos problemas;
- c) definição e tomada de decisão;
- d) execução dos projetos; e) avaliação do processo.

Diante do atual quadro da atuação municipal, verificamos que o papel do Gestor de Políticas Públicas, compreendido como representante da burocracia do poder executivo, adquire importância para o encaminhamento dos respectivos projetos debatidos e sugeridos pela sociedade civil. Torna-se um elemento essencial para estabelecer a ponte entre os anseios e as necessidades da população e a efetiva resolução dos problemas na forma de implantação e concretização de projetos culturais.

Presente nas mais variadas instâncias do poder executivo, cumpre ao Gestor, a principal função de, no momento da fase de formulação de propostas e projetos, auxiliar os representantes políticos, no olhar sensível e atento de consultar os atores privados, presentes nas diversas localidades em que a respectiva política cultural deverá ser implantada, sobre as demandas existentes.

Outro dado relevante para o aperfeiçoamento das políticas culturais, é o conhecimento sobre os diversos aspectos que envolvem o debate sobre o conceito de cultura e as implicações associadas aos modelos de política pública a serem desenvolvidos.

Ao longo do processo de constituição da cultura como importante área de pesquisa das Ciências Humanas, a definição de um conceito sempre causou profundos debates. De maneira geral, há uma sintonia sobre a característica universal e ampliada que promove a cultura no processo de humanização.

Considerando-se o desafio da busca de um consenso sobre o conceito de cultura, podemos analisar a contribuição do antropólogo britânico Edward Tylor (1832-1917) como referência importante para o entendimento das diversas possibilidades que contemplam a dimensão cultural. Vejamos o conceito, apresentado por Tylor, e a respectiva análise de Denys Cuche, etnólogo francês, sobre a dimensão coletiva e totalizadora formulada pelo antropólogo britânico...

“Cultura e civilização, tomada em seu sentido etnológico mais vasto, são um conjunto complexo que inclui o conhecimento, as crenças, a arte, a moral, o direito, os costumes e as outras capacidades ou hábitos adquiridos pelo homem enquanto membro da sociedade”. [1871, p.1]. Esta definição, clara e simples, exige, no entanto, alguns comentários. Pode-se ver que ela pretende ser puramente descritiva e objetiva e não normativa. Por outro lado, ela rompe com as definições restritivas e individualistas de cultura: para Tylor, a cultura é a expressão da totalidade da vida social do homem. Ela se caracteriza por sua dimensão coletiva (CUCHE, 1999, p. 35).

Seguindo o raciocínio antropológico, vamos compreender o caráter da cultura como construção partilhada pelo ser humano num processo de aprendizagem e formação contínua. Consideramos importante ressaltar que uma análise, atenta e sensível, às palavras de Cuche e ao conceito de Edward Tylor, permite o entendimento da desconstrução de uma série de equívocos e preconceitos sobre a dimensão cultural em nosso cotidiano.

Vejam os alguns:

- A cultura não está associada, de forma exclusiva, a erudição e ao conhecimento científico;
- Não é possível a existência de um indivíduo “sem cultura”. Todos os humanos são seres culturais e históricos;
- Não podemos afirmar a existência de uma cultura superior e outra inferior. Na realidade, trata-se de culturas diferentes que são construídas de acordo com as diversas possibilidades e trajetórias históricas vivenciadas;

Diante das inúmeras possibilidades de análise e atuação, o papel do Gestor Público contempla o conhecimento da cultura como dimensão essencial na esfera local. Cabe ainda, o profundo questionamento sobre a necessidade de pesquisar a comunidade, compreender as diversas manifestações existentes e valorizá-las como instrumentos de socialização e de conscientização acerca das origens e tradições dos agentes envolvidos.

Ao realizarmos uma pesquisa sobre o processo histórico de adoção de políticas públicas para a cultura no Brasil, encontraremos uma série de questionamentos que podem explicar a constante presença das mais variadas dificuldades para implantação e concretização de projetos estatais.

Verificaremos que a própria constituição, social e cultural do país, reforça os grandes desafios que gestores e formuladores de projetos têm que enfrentar no cotidiano de suas atuações. Como pensar a formulação de uma política cultural em um país com tamanha extensão territorial? Como pensar em projetos de alcance nacional em uma sociedade, marcadamente estratificada no âmbito econômico, político e cultural? É possível a criação de um projeto único de política cultural?

Com o processo de redemocratização e conseqüente processo de recuperação e avanço de conquistas, sobretudo nas esferas social e econômica do país, as políticas culturais passaram por um processo de reconhecimento de sua importância para a formação do estado. Uma das principais medidas, implantadas no período pós-regime militar, que marcará profundamente as ações de políticas culturais no Brasil, é a criação, da *Lei Rouanet de Incentivo à Cultura*, implantada pelo governo de Fernando Collor no ano de 1991.

Embora o governo Collor também tenha se notabilizado pela extinção de instituições importantes para a cultura nacional entre as quais, a Funarte e a Embrafilme, foi a criação da Lei nº 8313/91 que, entre outras ações, propunha a renúncia fiscal e o estímulo a iniciativa privada no patrocínio de produções culturais, um momento importante para a efetivação da cultura como dimensão relevante à implantação de projetos de políticas públicas.

Podemos considerar que o reconhecimento da cultura popular como importante referencial para a construção da cidadania ocupa, sobretudo a partir do início do Governo Lula e da organização do Plano Nacional de Cultura (PNC), um espaço significativo no desenvolvimento de projetos governamentais. Verifica-se, na conjuntura política do início do século, a emergência de projetos de políticas públicas de cultura que contemplam uma maior descentralização e maior acesso de grupos populares, anteriormente excluídos do processo de interlocução com o Estado.

Emblemático da postura do Governo Lula em relação à nova dimensão do processo de políticas públicas de cultura é a criação e atuação dos Pontos de Cultura. Pensado como projeto que ressalta o protagonismo dos movimentos sociais, os Pontos de Cultura contemplavam as seguintes características:

Ponto de cultura é um conceito de política pública. São organizações culturais da sociedade que ganham força e reconhecimento institucional ao estabelecer uma parceria, um pacto com o Estado. Aqui há uma sutil distinção: o Ponto de Cultura não pode ser para as pessoas, e sim das pessoas;

um organizador da cultura no nível local, atuando como um ponto de recepção e irradiação de cultura. Como um elo na articulação em rede, o Ponto de Cultura não é um equipamento cultural do governo nem um serviço. Seu foco não está na carência, na ausência de bens e serviços, e sim na potência, na capacidade de agir de pessoas e grupos. Ponto de Cultura é cultura em processo, desenvolvida com autonomia e protagonismo social (TURINO, 2009, p. 64).

O novo cenário de participação popular no processo de financiamento e acesso às políticas culturais foi analisado por pesquisadores que visualizaram a necessidade de aprofundar e identificar as principais referências do processo em desenvolvimento.

Ao analisar a nova perspectiva, reservada à cultura popular, no âmbito do Sistema Federal de Cultura e do Governo Lula, o pesquisador Elder Alves salienta a emergência de um novo olhar para as manifestações da cultura popular tradicional: “Salta aos olhos, no entanto, seja no que concerne aos mecanismos legais criados e/ou reformados, seja no cômputo geral das ações, programas e projetos levados a cabo pela administração cultural federal, o apreço concedido ao tema da cultura popular brasileira” (ALVES, 2011, p. 3).

Frente ao desafio proposto, compreendemos que, em linhas gerais, caberá ao Gestor de Políticas Públicas, juntamente com os governantes e demais tomadores de decisões, a função de selecionar as prioridades, reservar os valores necessários, realizar processos de avaliação e buscar atender às demandas e as expectativas da sociedade na esfera da cultura.

Discussão

O reconhecimento da complexidade da modernidade líquida e sua caracterização da cultura como sistema fragmentado e particularizado, pautado, sobretudo, nos objetivos de autorrealização aspirado pelos indivíduos, implica profundo estado de alerta para os gestores culturais contemporâneos. Segundo Bauman, prevalece a lógica do mercado em detrimento da autonomia. “A cultura hoje se assemelha a uma das seções de um mundo moldado como uma gigantesca loja de departamentos em que vivem, acima de tudo, pessoas transformadas em consumidores” (BAUMAN, 2011, p. 20).

Em contrapartida à análise de Bauman que, retomando os estudos de Bordieu, ressalta o caráter da cultura como instrumento de manutenção do *status quo*,

verificamos que, mediante atuação dos gestores de políticas culturais, compreendidos como potenciais transformadores no âmbito da democratização, a cultura amplia a sua dimensão social.

Nesse sentido, compreendemos que o conhecimento sobre as diversas possibilidades que envolvem os conceitos de cultura e de cidadania constituem-se fatores que possam determinar a postura, o envolvimento e a sensibilidade dos gestores no desenvolvimento de políticas culturais na implantação de projetos que não estejam voltados, única e exclusivamente, para o mercado e para o consumo. O sociólogo reconhece a função do Estado como responsável pela possibilidade de igualar as oportunidades de participação de práticas culturais amadoras e não institucionalizadas.

Conforme salientamos, a cultura brasileira, permeada pela diversidade de manifestações tradicionais, é um instrumento fundamental para a construção de qualquer programa de política pública. Esse é o cenário inicial para qualquer projeto de transformação social que tenha a cultura e a cidadania como instrumentos de conscientização.

Enfatizar a relevância sobre a necessidade de adoção de políticas de incentivo às manifestações culturais e possibilitar a sintonia com o célebre comentário de Milton Santos (2000) que indicava-nos um futuro promissor para ascensão de novos agentes sociais no limiar do século XXI:

Estamos convencidos de que a mudança histórica em perspectiva provirá de um movimento de baixo para cima, tendo como atores principais os países subdesenvolvidos e não os países ricos; os deserdados e os pobres e não os opulentos e outras classes obesas; o indivíduo liberado partícipe das novas massas e não o homem acorrentado; o pensamento livre e não o discurso único (SANTOS, 2000 p. 14).

Diante do atual cenário, em que prevalece o olhar do mercado ao investimento em políticas culturais, acreditamos que uma das principais contribuições que os gestores de políticas culturais podem propiciar aos brasileiros é o de garantir a execução de projetos que vão além dos estereótipos veiculados pela indústria da cultura e pela modernidade líquida. Projetos que visualizem a emergência de uma nova história que, pautada na diversidade cultural da formação do povo brasileiro, possibilite a implantação de mecanismos que valorizem a cultura popular tradicional em suas mais variadas representações.

Referências

- ALVES, E. O lugar das culturas populares no sistema MINC, in: **Políticas culturais para as culturas populares no Brasil contemporâneo**. Maceió: Edufal, 2011, p. 1-17.
- BAUMAN, Z. **A Cultura no mundo líquido moderno**. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.
- BRASIL. Ministério da Cultura. **Estruturação, institucionalização e implementação do sistema nacional de cultura**. Brasília, DF, 2011.
- CHAUÍ, M. Cultura política e política cultural. **Estudos avançados**. n. 9 (23) - São Paulo, Brasil. 1995.
- CUCHE, D. **A noção de cultura nas ciências sociais**. Bauru: EDUSC, 1999.
- DALLARI, D. de A. **Elementos de teoria geral do estado**. São Paulo: Saraiva, 2006.
- SANTOS, M. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Record, 2000.
- SOUZA, V. de. Cidadania cultural: entre a democratização da cultura e a democracia cultural. **pragMATIZES** - Revista Latino Americana de Estudos em Cultura, [S. l.], Ano 8, número 14, semestral, p. 97-107, out/2017 a mar/ 2018.
- TURINO, C. **Ponto de cultura: o Brasil de baixo para cima**. 2 ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2010.

ⁱ Fonte: <http://www.onu-brasil.org.br/documentos_direitoshumanos.php> Acessado em: 24 set 2019.